

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2016/CM

Com base no art.65 § 8º da Lei nº 8.666/93, a CASA MILITAR, resolve apostilar o Contrato nº 002/2016/CM firmado com a TRANSAMÉRICA com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2018 para incluir a Repactuação do valor contratual decorrente do reajuste de preços de 2,5% (dois virgula cinco) por cento. O valor de cada posto de serviço passou para R\$ 3.348,94(três mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) a partir de janeiro de 2018. O valor mensal para 02(dois) postos de serviço passou para R\$ 6.697,88(seis mil seiscentos e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centos). A diferença a ser paga referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do contrato acima referido que venceu dia 29 de março de 2018 e não foi prorrogado é de R\$ 456,30(quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Cuiabá 14 de maio de 2018

Wankley Corrêa Rodrigues - Cel PM

Secretário Adjunto da Casa Militar

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f240971f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar